GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

2 3 4

1

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

5 6 7

8

9

Local – Auditório da AEERJ

Data – 26 de janeiro de 2001

Horário – 10.00 horas

1011

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do CERHI. O Presidente, Dr. Luiz Henrique Lima, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. A condução dos trabalhos coube ao próprio Dr. Luiz Henrique Lima e a Secretária Executiva, Dra. Eliane Barbosa. O primeiro assunto da pauta foi a leitura da Ata da Reunião de Instalação do Conselho, para apreciação e aprovação. Foram apresentadas algumas sugestões, objetivando a correção do texto, aprovadas pelo plenário. O segundo assunto, foi o Regimento Interno. Foram apresentadas pela ABES, FIRJAN e SERLA proposições de modificações no texto. O Prof. Aírton, representante da Universidade Federal Fluminense, pediu a palavra e mencionou que no dia anterior esteve em Brasília participando de reunião das Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, quando se discutiu nova redação do Regimento Interno e do Decreto de criação desse Conselho, informando que o processo de aprimoramento do Decreto e do Regimento é usual e contínuo. O Dr. Mauro Viegas, representante da FIRJAN, e o Dr. Fernando Botafogo, representante da ABES, ratificaram as palavras do Prof. Aírton, acrescentando que na próxima reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos trariam, a título de colaboração, a nova redação do Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Após essas considerações, o Sr. Presidente do Conselho apresentou as seguintes propostas, aprovadas pelo plenário: Primeira - Aprovação do Regimento Interno tal como apresentado e, Segunda – Criação de um Grupo de Trabalho para estudo e preparação de nova redação do Decreto nº 27.208, de 02 de outubro de 2000, e do Regimento Interno proposto, tendo em vista as sugestões apresentadas pela SERLA, FIRJAN e ABES. O terceiro assunto foi a composição do Grupo de Trabalho e o prazo para apresentação das emendas e/ou sugestões, visando à apreciação e à aprovação pelo Conselho. Após prolongado debate, a Dra. Eliane informou que no Regimento Interno (Art. 19) consta que a Câmara Técnica é constituída por no mínimo sete e, no máximo, doze membros.

Decidiu-se pela composição com nove membros, escolhidos pela plenária a saber: 2
(dois) representantes do Estado do Rio de Janeiro, sendo 1 (um) da Secretaria de Estado
de Saneamento e Recursos Hídricos e outro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável; 1 (um) representante das Prefeituras do Estado (Região de
Governo do Médio Paraíba do Sul - Prefeito de Piraí); 1 (um) representante da
Procuradoria do Estado; 1 (um) representante das ONG's (Instituto Baía de Guanabara-
IBG); 1 (um) representante das Universidades (Universidade Federal Fluminense); 1 (um)
representante dos usuários (Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro-
FEPERJ); 1 (um) representante dos Consórcios (Consórcio Lagos São João) e 1 (um)
representante das Associações Técnico-Científicas (Associação Brasileira de Engenharia
Sanitária e Ambiental - ABES). O prazo dos trabalhos a ser realizado pelo Grupo de
Trabalho foi estimado em 2 (dois) meses. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente,
considerando que as reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI
seriam mensais, sempre nas últimas sextas-feiras do mês, informou que, no mês de
fevereiro, a reunião deverá ser realizada, excepcionalmente, no dia 19 (dezenove),
quando se discutirá as ações do Conselho para divulgação do Dia Mundial da Água,
comemorado no dia vinte e dois de março. A partir desse momento, a Dra. Eliane Barbosa
assumiu a direção dos trabalhos em razão da ausência do Dr. Luiz Henrique Lima, por
compromissos inadiáveis. Nesta oportunidade, após algumas considerações foram postas
em votação as seguintes propostas: $\mathbf{a})$ – as reuniões ordinárias serão mensais, tal como
previamente proposto; $\mathbf{b})$ – a reunião do dia dezenove de fevereiro será a primeira
reunião Extraordinária; ${f c}{f)}$ – as reuniões ordinárias serão trimestrais. Foram aprovadas
pelo plenário as proposições constantes nos itens $\underline{\textbf{b}}$ e $\underline{\textbf{c}}$ e rejeitadas a do item $\underline{\textbf{a}}.$ Como
desdobramento das propostas aprovadas, ficou decidido que no dia $07/04$ o Grupo de
Trabalho remeterá à Secretaria Executiva a nova redação do Decreto e do Regimento
Interno. A Secretaria Executiva enviará, até o dia 20/04, a todos os membros do Conselho
o material recebido para apreciação e discussão na reunião do dia 27/04, por ocasião da
2ª Reunião Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada
a presente ata, que segue assinada pelo Dr. Luiz Henrique Lima.

68 Luiz Henrique Lima69 Presidente